

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM  
Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 564701

POR PORTARIA N° 680, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202500025108451, especialmente o Despacho do Gabinete Nº Automático 2258 (79393326); resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 660, 02 de setembro de 2025, de modo a **RETIRAR** a aplicação de suspensão cautelar aplicada aos médicos Jefferson Carlos de Mendonça, inscrito no CPF nº XXX.430.271-XX e Francisco Fernando Carneiro Dias, inscrito no CPF nº XXX.215.201-XX.

Art. 2º À Diretoria Técnica para conhecimento e providências a seu cargo, Gerência de Auditoria para as devidas cientificações e ainda retirada no Sistema Informatizado do DETRAN/GO e, logo após, à Gerência de Credenciamento e Controle para cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria nº 660/2025 - DETRAN.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 08 de setembro de 2025.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 564739

POR PORTARIA N° 686, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Distribui e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.289, de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, símbolo GRG-1, na área de ORÇAMENTO, ao servidor relacionado abaixo, em substituição ao servidor Tiago Rodrigues Cordeiro, inscrito no CPF XXX.787.091-XX, para quem a referida GRG-1 anteriormente estava autorizada:

NOME	CPF	GRG
BRÁULYO MARTINS FONSECA	XXX.814.071-XX	GRG - 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 08 de setembro de 2025.

DELEGADO WALDIR  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 564870

#### EXTRATO DE CONVÉNIO DE MULTAS

**PROCESSO:** 202500025020519; **ASSUNTO:** Convênio nº 003/2025 DETRAN/GO; **OBJETO:** Estabelecer a cooperação dos partícipes na execução dos procedimentos que propiciem a aplicação da Lei Federal nº 9.503/1997; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 05/09/2025;

**PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, via POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-PM/GO, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO por intermédio da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - ANÁPOLIS/GO.

Protocolo 564645

#### Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129005837

Interessada: Rosa Maria Palazzo Ferreira

**Assunto: Pensão por morte.**

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 3743/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dermeval Severino Ferreira. Data do Óbito: 02/05/2025. Pensionista: Rosa Maria Palazzo Ferreira, viúva, início: 08/07/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 564700

Referência: Processo nº 202111129007076

Interessada: Mariéta Cruz Dias Teixeira

**Assunto: Pensão por morte.**

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° 4081/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Antônio Dias Teixeira. Data do Óbito: 26/08/2021. Pensionista: Mariéta Cruz Dias Teixeira, viúva inválida, início: 26/08/2021. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 03 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 564702

Referência: Processo nº 202511129007734

Interessada: Luiz Henrique de Sousa Rocha

**Assunto: Pensão por morte.**